



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.335/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.936/2022
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à Thaiana
Kerlla Santos de Assis.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Thaiana Kerlla Santos de Assis, Teóloga, pastora reverenda da Igreja Metodista Central de João Pessoa, em reconhecimento ao relevante trabalho social desenvolvido e ao seu compromisso em defesa dos direitos humanos e em promoção da justiça social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente